



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2849 – Itajá/RN, 26 de março de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2849 – Itajá/RN, 26 de março de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria de Concessão de Diária nº 055/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), para a Senhora Maria Sônia Lopes da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, portadora do CPF: xxx.xxx.054-61, para no dia 31 de março de 2026, se deslocar ao Auditório do MPRN, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Cerimônia de Encerramento do Curso de Aperfeiçoamento para Profissionais da Socioeducação. A saída está programada às 12hrs do dia 31 de março de 2026, com retorno previsto para as 20hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria de Concessão de Diária nº 056/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), para a Senhora Paula de Cássia Silva Garcia de Medeiros, ocupante do cargo de Membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, portadora do CPF: xxx.xxx.694-87, para no dia 31 de março de 2026, se deslocar ao Auditório do MPRN, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Cerimônia de Encerramento do Curso de Aperfeiçoamento para Profissionais da Socioeducação. A saída está programada às 12hrs do dia 31 de março de 2026, com retorno previsto para as 20hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 057/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Francisco Patrício Benício de Souza, ocupante do cargo de Departamento da Vigilância à Saúde, portador do CPF: xxx.xxx.274-45, para no dia 26 de março de 2026, se deslocar ao Auditório da II URSAP, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Oficina do Programa VIGIAGUA de 2026 e das discussões do Tema divulgado pela ONU. A saída está programada às 06hrs do dia 26 de março de 2026, com retorno previsto para as 14hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 058/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Ivanildo Barros dos Santos, ocupante do cargo de Departamento da Supervisão e Controle Sanitário, portador do CPF: xxx.xxx.364-91, para no dia 26 de março de 2026, se deslocar ao Auditório da II URSAP, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Oficina do Programa VIGIAGUA de 2026 e das discussões do Tema divulgado pela ONU. A saída está programada às 06hrs do dia 26 de março de 2026, com retorno previsto para as 14hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 059/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Vicente Saraiva dos Santos Neto, ocupante do cargo de Agente Fiscal Sanitária, portador do CPF: xxx.xxx.364-77, para no dia 26 de março de 2026, se deslocar ao Auditório da II URSAP, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Oficina do Programa VIGIAGUA de 2026 e das discussões do Tema divulgado pela ONU. A saída está programada às 06hrs do dia 26 de março de 2026, com retorno previsto para as 14hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 060/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes, ocupante do cargo de Secretária de Educação, portadora do CPF: xxx.xxx.204-59, para no dia 31 de março de 2026, se deslocar ao Auditório Albano Franco e ao Praiaamar Arena Hotel, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no Seminário Motores do Desenvolvimento – Educação, evento voltado ao fortalecimento da educação no Rio Grande do Norte, bem como a apresentação das diretrizes e das possibilidades de adesão ao projeto, além da participação no Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025, que tem como objetivo fortalecer as ações voltadas à alfabetização no estado. A saída está programada às 05hrs do dia 31 de março de 2026, com retorno previsto para as 20hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 061/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Francisca Veras da Silva,



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2849 – Itajá/RN, 26 de março de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF: xxx.xxx.414-82, para no dia 31 de março de 2026, se deslocar ao Praiaamar Arena Hotel, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no Seminário Estadual de Apropriação dos Resultados do SIMAIS Alfa 2025, que tem como objetivo fortalecer as ações voltadas à alfabetização no estado, promovendo o diálogo, a análise de resultados e o alinhamento de estratégias no âmbito do regime de colaboração entre estado e municípios. A saída está programada às 05hrs do dia 31 de março de 2026, com retorno previsto para as 20hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 364/2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Contratação, do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação do Município de Itajá/RN:

- I – NEWTON CARLOS LOPES ALVES – Presidente;
- II – GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES – Membro;
- III – KALINE MERY DA SILVA BATISTA – Membro.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor NEWTON CARLOS LOPES ALVES como Agente de Contratação do Município de Itajá/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES como Pregoeiro do Município de Itajá/RN.

Art. 4º - DESIGNAR como Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores:

- I – KALINE MERY DA SILVA BATISTA;
- II – NEWTON CARLOS LOPES ALVES.

Art. 5º - Compete à Comissão de Contratação, ao Agente de Contratação, ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio o desempenho das atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 365/2026

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº xxx.xxx.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 064/2026, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural, nas quantidades e especificações, com os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
SUBCOORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SUESP
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - SRM
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PAEE	
Nome do aluno (a):	
Idade:	
Ano de escolaridade:	
Diagnóstico Clínico:	
Dias de atendimento e Horário:	
Necessidade Pedagógica:	
Na área cognitiva, motora e social. Pedagógicamente o que consegue realizar com ajuda ou de forma independente? gostos e habilidades.	
1. Objetivos do Plano:	
Na área cognitiva, motora e social. Os objetivos são de aprendizagem, ou seja, o que o aluno deverá alcançar ao final do atendimento, nos possibilitando avaliar o seu desenvolvimento. Ex: - Adquirir, alcançar, compreender, aprimorar... - Adequar os materiais didáticos e pedagógicos as necessidades do educando. - Utilizar o lápis adaptado (ou outro tipo de recurso experimentado no AEE) para grafar ou desenhar.	
2. Organização do Atendimento:	
- Período de atendimento: de (mês) ... a (mês) ... - Frequência (número de vezes por semana para atendimento ao aluno): - Tempo de atendimento (em horas ou minutos): - Composição do atendimento: () individual () coletivo - Outros:	
3. Atividades a serem desenvolvidas no atendimento ao aluno.	
Descreva as atividades que pretende realizar para atender os objetivos propostos no plano. Ex. Atividade de rastreio visual.	
4. Seleção de materiais a serem produzidos para atender as necessidades do aluno.	
Exemplo: - Cartografia tátil (desenhos, mapas, gráficos) - Comunicação Suplementar e/ou Alternativa (CSA).	
5. Adequações de materiais:	
Exemplo: - Liste os materiais que necessitam de adequação para atender às necessidades do aluno.) Exemplo: engrossadores de lápis, papel com pautas espaçadas, plano inclinado, tesouras acessíveis, quadro magnético com letras imantadas produzido, Livro de literatura com desenho em alto relevo.	
6. Tipos de parcerias necessárias:	
- Para aprimoramento do atendimento e produção de materiais e/ou encaminhamentos para acompanhamento (terapeuta ocupacional para criar uma tesoura adaptada, costureira para fazer uma calça com enchimento para trabalhar com a criança, acompanhamento psicológico, fonoaudiológico, oftalmológico e outros). (Dizer o que se espera destes parceiros)	
7. Profissionais da Escola que receberão orientação do Professor de AEE:	
- Sobre serviços e recursos oferecidos ao aluno: (o que será trabalhado de forma colaborativa com estes profissionais) - Professor de sala de aula comum - Professor de Educação Física - Colegas de turma - Diretor escolar - Equipe pedagógica - Outros. Quais:	
8. Avaliação dos resultados.	
Resultados obtidos diante dos objetivos propostos no plano de AEE.	



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2849 – Itajá/RN, 26 de março de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
SUBCOORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SUESP
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - SRM
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL (API)

1ª ETAPA: ENTREVISTA COM A FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL

I - IDENTIFICAÇÃO:		
Nome do aluno (a):		
Data de nascimento:		CPF:
Telefone de contato:		
Nome do responsável:		
Endereço (rua):		Nº
Bairro:	Cidade:	UF
Cep:		
Email:		
Necessidade Educacional Específica (NEE):		
Se comunica através de: Libras () Braille () Prancha de comunicação () Outros: _____		
Documento(s) comprobatório(s) (Plano de AEE, Relatório, PEI, laudo):		
Programas em que o estudante é beneficiário (BPC na Escola; Pé-de-meia; Bolsa família, Bolsa-atleta):		
Faz uso de Transporte escolar: () Sim () Não		
Recebe atendimento multiprofissional: () Sim () Não Em caso afirmativo, quais são? Onde recebe?		
Faz uso de medicação contínua? () Sim () Não		
Em caso afirmativo, cite: _____, Horário: _____		
Possui alguma doença crônica associada à NEE? () Sim () Não Em caso afirmativo, cite: _____		
II - ASPECTOS COMPORTAMENTAIS:		
Percepção Sensorial:		
Apresenta sensibilidade à luz/claridade? () Sim () Não.		
Especifique: _____		
Ruídos/barulhos? () Sim () Não		
Receptivo ao contato corporal? () Sim () Não		
Texturas e materiais diversos (roupas, tecidos, cola, tinta, giz)? () Sim () Não		
Possui seletividade alimentar? () Sim () Não		
Em caso afirmativo, especifique: _____		
Apresenta alergia? () Sim () Não		
Em caso afirmativo, quais alimentos ou substâncias?		
Comunicação:		
Expressiva: Compreensível por todos () Compreensível apenas pela família ()		
Receptiva: Entende comandos simples () Compreende histórias () Responde com coerência as perguntas feitas ()		
Como acontece a comunicação do estudante com familiares e amigos: (verbal, não verbal, gestual, Libras, Braille, visual, com recurso tecnológico, outros)?		
Diante de uma situação de conflito ou de desorganização, como o estudante reage? Isolando-se? Utiliza a fala? Bate? Morde? Empurra? Chora? Outros?		
Atividades diárias:		
Atividade	Sem ajuda	Com ajuda
Necessidades fisiológicas (tem controle dos esfínteres?)		
Banho		
Escova os dentes		
Penteia os cabelos		
Escolhe e veste a roupa/sapato		
Alimenta-se com autonomia		
Organiza os materiais pessoais (brinquedos, roupas, material escolar, entre outros)		
Liga aparelhos eletrônicos		
Ajuda nas atividades domésticas		
III - ASPECTOS ACADÊMICOS		
Processo de escolarização do estudante (relatar como foi vivenciado o processo escolar; se o estudante recebeu apoio/serviços especializados: Atendimento Educacional Especializado - AEE; Libras, profissional de apoio, entre outros):		
Recebeu ou recebe atendimento educacional especializado em escola e/ou centro especializado? Em caso afirmativo, qual e como?		
O estudante demonstra interesse por algo específico? Em caso afirmativo, em quê?		
Apresenta alguma aversão específica em relação às atividades, brincadeiras, atitudes, aos componentes curriculares e/ou estratégias de ensino? Em caso afirmativo, detalhe: _____		

_____ de _____ de 20____.

Responsável pela entrevista: _____

Responsável pelas informações: _____



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
SUBCOORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SUESP
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - SRM
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE 2ª ETAPA - Realizada com o estudante

I - IDENTIFICAÇÃO:			
Nome do aluno (a):			
Data de nascimento:		CPF:	
Telefone de contato:			
Nome do responsável:			
Endereço (rua):		Nº	
Bairro:	Cidade:	UF	
Cep:			
Email:			
Necessidade Educacional Específica (NEE):			
QUADRO I			
Aspectos a serem observados	Com autonomia	Necessita de Mediação	Necessita de Apoio
1. Receptivo ao contato visual			
2. Receptivo ao contato corporal			
3. Aproximação aos sujeitos do ambiente escolar			
4. Interação comunicativa			
5. Circulação no ambiente da sala			
6. Circulação nos ambientes da escola			
7. Locomoção			
8. Modificação de ambiente			
9. Da função social aos objetos			
10. Organização do material pessoal			
11. Execução da atividade ofertada			
12. Utilização do banheiro			
13. Alimentação			
14. Resposta a comandos simples			
Observações:			
QUADRO II			
Aspectos a serem observados	Sim	Não	
1. Hiperfoco			
2. Hipofoco			
3. Agitação motora			
4. Passividade diante de comandos, dificuldade de se expor			
5. Faz análise dos objetos sensorialmente			
6. Impulsividade			
7. Sensibilidade auditiva			
8. Sensibilidade visual			
9. Sensibilidade sensorial			
10. Seletividade alimentar			
11. Isolamento			
12. Estereotípias			
13. Acuidade visual			
14. Ecolalia			
15. Dificuldade de atenção			
16. Comunicação em Libras			
17. Utiliza linguagem gestual			
18. Utiliza o código Braille			
19. Utiliza o soroban			
20. Utiliza Comunicação Alternativa			
21. Dificuldade motora			
Observações:			
QUADRO III			
Aspectos a serem observados	Sim	Não	
1. Identifica e escreve o seu nome			
2. Diferencia letras e números			
3. Compreende frases e textos			
4. Escreve palavras, frases e textos			
5. Realiza leitura e interpretação de imagens			
6. Possui noção de tempo			
7. Possui noção de espaço			
8. Possui noção de localização			
9. Enumera			
10. Quantifica			
11. Resolve situações-problema			
12. Realiza operações matemáticas (simples)			
13. Realiza operações matemáticas (complexas)			
14. Utiliza o sistema monetário			
15. Identifica as formas geométricas			
16. Leitura de gráficos e tabelas			
17. Leitura de mapas			
18. Utiliza as tecnologias de comunicação			

Considerando a avaliação pedagógica, o estudante com NEE apresenta dificuldades? () Sim. Necessita do apoio dos serviços pedagógicos especializados? Quais?

() Não. _____ de _____ de 20____.

Responsável pela avaliação